CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

RESOLUÇÃO Nº 173/2013

Autoriza a entrega de Bens móveis ao Executivo Municipal e dá baixa no patrimônio da Câmara Municipal de Carneirinho.

A Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º. Fica autorizada a entrega dos bens patrimoniais, abaixo relacionados, ao Executivo Municipal.

Qtde. Itens	DISCRIMINAÇÃO DO BEM	lotado	FICHA	VALOR
1	Cortina persiana c/ Galeria 2,30X1,40m	Corredor/área externa	515	226,57
2	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Plenário	516	226,67
3	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Plenário	517	226,67
4	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40 m	Plenário	518	226,67
5	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Plenário	519	226,67
6	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40 m	Plenário	520	226,67
7	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Plenário	521	226,67
8	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Plenário	522	226,67
9	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Plenário	523	226,67
10	Cortina persiana c/ galeria 2,30X1,40m	Corredor/área externa	524	226,67
11	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Plenário	525	226,67

12	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Plenário	526	226,67
13	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Recepção	527	226,67
14	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Recepção	528	226,67
15	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Recepção	529	226,67
16	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Recepção	530	226,67
17	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Recepção	531	226,67
18	Cortinas Persianas c/ galeria 2,30 x 1.40m	Recepção	532	226,67
19	Cortina Persiana com Galeria - 2,00x1,40m	Plenário	590	238,95
20	Cortina Persiana com Galeria - 2,10x1,40m	Plenário	592	242,85
21	Cortina Persiana com galeria - 1,86x1,40m	Plenário	593	198,77
22	Lavadora Pressão Karcher - HD585 - 22OW	Jardinagem	779	1.120,00
23	Cortador De Grama CL 2HP 220V MON	Jardinagem	801	792,00
TOTAL				6.672,63

Art. 2º. Fica autorizado ao setor de patrimônio efetuar a baixa destes bens no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta resolução entrar em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 20 de agosto de 2013.

Ernesto Carneiro Leão Neves Vilela
Presidente

PUBLICAÇÃO
Publicada em 20/08/13
por afixação nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal
nos termos do art 239 da Lei orgânica Municipal
JANE BORGES DE ALMEIDA
Responsável